

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0487

PORTARIA N.º 25.430, DE 06 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, o servidor DOUGLAS SANDRI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar DOUGLAS SANDRI, matrícula 9307, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, a partir de 07 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 188-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.558, de 08 de fevereiro de 2018, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, os candidatos, abaixo mencionados, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 107-02/2018, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Motorista de Ambulância – Edital de Homologação nº 187-02/2018

MARCOS LEANDRO TABORDA - Classificação 1º lugar
VINICIUS DOS SANTOS - Classificação 2º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 189-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo 7350/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Mara Sauter e a desistência da candidata Raquel Goldenberg, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 192-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Assistente Social- Edital de Homologação nº 235-01/2017

ÂNGELA DE OLIVEIRA HERMES - Classificação 9º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 190-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo 7630/2018, a Licença Saúde do servidor efetivo Adilvo Battisti e considerando e o não comparecimento da candidata Cleber Flores da Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato, abaixo mencionado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Educação Física) – Edital de Homologação nº 076-04/2016

RICARDO FREITAS NASCIMENTO - Classificação 20º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 191-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 8174/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Bárbara Lais Schmeier e a desistência da candidata Raquel Delazeri Sontag faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

ROSELAINE BENETT MENEZES - Classificação 53º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0487

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 8126/2016

Autuado: DROGARIA DOSESI LTDA

CNPJ: 00.171.814/0014-03

Data da Autuação: 24 de março de 2016

Localidade: Rua Carlos Von Koseritz, nº 462, Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 10, parágrafos 3º e 4º, artigos 15 e 36 da RDC nº 22/14, artigo 35, parágrafo 3º da RDC nº 44/09. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 19 de dezembro de 2016

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00

Lajeado, 05 de abril de 2018